

5ª Reunião Ordinária do COMAM de 2018

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza – COMAM do ano de 2018, que teve como pauta: 1) Indicação das universidades, pública e privada, para compor o COMAM. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, Natália Nogueira, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e iniciou os informes dizendo que na última reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente, do Fortaleza 2040, ficou estabelecido que as reuniões da mesma ocorrerão em reuniões do COMAM, desta forma o conselho será contribuinte direto do Fortaleza 2040. Falou ainda que para a construção dos trabalhos, será feito um calendário para que o conselho participe das reuniões da Câmara Técnica. Em seguida, informou que a Assessoria Jurídica da SEUMA, irá explanar sobre as formas de escolha das universidades, pública e privada, que irão compor o COMAM. Uma vez que foi levantada a possibilidade de escolher ser feita por meio de edital, porém foi verificado em uma Lei do COMAM de 2010, que o próprio conselho que deveria escolher a composição do mesmo. Em seguida, Jerônimo Paulo, da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF, perguntou quantas universidades privadas tiveram interesse de participar do COMAM. Natália Nogueira, SEUMA, respondeu que apenas a Universidade de Fortaleza mostrou interesse que compor o conselho. Logo após, o professor Gil Célio de Castro, da Universidade Federal do Ceará – UFC, perguntou se na lei estabelece que deve ser uma universidade pública e uma privada. Natália Nogueira, respondeu que a Nova Lei do COMAM possui esse estabelecimento. E explicou que, até que sejam escolhidas as universidades, a UFC e a UECE contam como apenas uma cadeira, que é a da universidade pública. Em seguida a palavra foi passada para Elisabeth Cardozo, advogada da Assessoria Jurídica - ASJUR da SEUMA, que iniciou falando que a ASJUR recebeu um processo de edital para escolha de universidades pública e privada para compor o COMAM. Porém ao averiguar as legislações existentes no COMAM, foi verificado que no Decreto Municipal nº 12.076/2006, que diz que “os conselheiros membros representantes e natos, cada um com seus respectivos suplentes, terão mandato de 2 anos, e serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, através da indicação feita, pelos dirigentes dos órgãos, ou entidades representadas, podendo ser reconduzidos por igual período.” Ou seja, o próprio conselho poderão fazer a indicação ou não para um processo seletivo, seja por edital ou por indicação do próprio conselho, e em seguida ser encaminhado ao chefe do poder executivo para oficializar. Falou ainda que foi feita uma busca de histórico dos editais e foi constatado que, para o COMAM, não houveram editais para escolha de entidades representantes. Falou ainda que em outros estados existe editais para designação de representantes, porém é importante que se verifique o regimento interno, que diz que “serão designados por ato do chefe do poder executivo, através da indicação”. Em seguida, Paola Braga, secretária executiva da Secretaria Municipal de Cultura – SECULTFOR, perguntou se a discussão é para abrir a vaga ou para votar se a escolha será feita por edital ou por indicação, e se o edital deve ser elaborado pelo COMAM. Elisabeth Cardozo, SEUMA, respondeu que o edital já foi elaborado pela SEUMA, porém é muito complexo, longo e com diversas fases. E que ao estudar a legislação foi constatada a possibilidade de se haver uma indicação dos dirigentes e entidades representantes. Em seguida, o professor Gil Célio perguntou onde que existe a divisão dos membros natos e não natos. Elisabeth Cardozo, SEUMA, respondeu que no regimento interno possui essa informação, e o mesmo anteriormente designava duas universidades públicas, porém hoje designa uma pública e uma privada. Jarlene Fernandes, advogada da ASJUR/SEUMA, completou dizendo que na Lei 10.765/2018, que modificou os artigos 3º, 4º e o 5º, que fala que “comporão o COMAM 36 instituições, sendo eles titulares e representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, de maneira paritária.” Menciona



43 ainda os §30 – Universidade Pública e §31 – Universidade Privada. Tais alterações foram de julho de 2018.
44 Jarlene finalizou citando todos os órgãos que são atualmente representantes do COMAM, sugerindo que
45 quando houver qualquer modificação na legislação que seja informado ao conselho. Natália Nogueira, SEUMA,
46 respondeu dizendo que durante a 1ª reunião extraordinária do COMAM, a nova minuta do regimento interno
47 foi lida na íntegra e feita as devidas modificações, e na 2ª reunião extraordinária ainda foram feitas ainda duas
48 votações para modificações da nova minuta, para assim ser encaminhada a ASJUR e seguir os eu fluxo a PGM.
49 Falou ainda que no COMAM, só se muda acento, mediante lei, e que o conselho possui um histórico de não se
50 mudar com frequência as instituições representantes, uma vez que desde 1997 não se faziam modificações
51 desde tipo. Em seguida, falou que se o pleno decidir por indicar as universidades, os reitores das mesmas
52 serão informados e convidados. Sendo aceito o convite, será feita uma ementa a Lei, com os nomes das duas
53 universidades. Falou ainda que se for por meio de edital, o mesmo será divulgado em cada universidade.
54 Sendo assim um processo mais demorado. Em seguida, Kalina Benevides, da Secretaria Municipal de
55 Educação, enfatizou a importância da participação das entidades acadêmicas no COMAM, e o que seria
56 interessante era que trouxesse todas para contribuir com o conselho. Em resposta, Natália Nogueira, SEUMA,
57 falou que as reuniões do COMAM, sendo públicas, podem ser divulgadas, até mesmo via ofício às entidades
58 acadêmicas. Em seguida, Jerônimo Paulo, FBFF, que falou que o que interessa para a cidade de Fortaleza é o
59 desenvolvimento da cidade sustentável. E quando se trata de uma universidade, deve-se verificar as
60 universidades que participam ativamente do COMAM, na construção do novo código da cidade, construção da
61 Lei de Uso e Ocupação do Solo. Falou ainda que o que tem visto é que as universidades são as que menos tem
62 contribuído com a gestão da cidade. Desta forma, disse que o voto da FBFF é que o conselho indique as
63 universidades. Logo após abriu votação sobre como será indicada as universidades, por indicação do plano ou
64 por meio de edital. Por unanimidade das instituições presentes (SEUMA, FBFF, HABITAFOR, SECULTFOR,
65 SME, SEINF, SMS, ABES, CREA, IBAMA, SEMACE, UFC, COAREG, SEMA, IPLANFOR, ACFOR, CAGECE, CRBIO,
66 CDL) as universidades, pública e privada será feita por indicação do COMAM. Em seguida, foi decidido o
67 calendário de atividades do conselho com a 3ª ou 4ª quintas-feiras dos meses que houver reunião, às 14 horas.
68 Logo após, agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião.
69 Estiveram presentes representantes de 19 instituições, sendo estas:

	Instituição	Representante
1	HABITAFOR	Carlos Eduardo Silva Aquino
2	SECULTFOR	Paola Braga de Medeiros
3	SME	Kalina Benevides Ponte
4	SEINF	José Roberto Resende
5	SMS	Luiz Athila B. Peixoto
6	SMS	Eduardo
7	ABES	Marconi José Barbosa da Silva
8	CREA	Mailde Carlos do Rêgo
9	FBFF	Jerônimo Paulo da Silva
10	IBAMA	José Maria da Silva
11	SEMACE	José Williams Henrique de Sousa
12	UFC	Gil Célio de Castro C.



13	COAREG	André Asfor Machado
14	SEMA	Maria Dias Cavalcante
15	IPLANFOR	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos
16	IPLANFOR	Iara Silva Rodrigues de Oliveira
17	ACFOR	Leandro Joias Chaves
18	CAGECE	Delano Sampaio Cidrack
19	CRBIO	David Landim Soares
20	CDL	Raimundo Matias da Silva

70 A reunião contou ainda com alguns participantes:

Instituição		Representante
1	CPA/SEUMA	Natália Nogueira Rocha
2	ASJUR/SEUMA	Marília Passos a. Gomes
3	ASJUR/SEUMA	Jarlene Fernandes
4	ASJUR/SEUMA	Elizabeth Cardozo Lima

71 Das instituições representantes do COMAM que não compareceram, apenas a PGM apresentaram justificativa.

72
73
74
75
76
77

Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.



Natália Nogueira Rocha
Secretária Executiva do COMAM

78
79
80
81
82

